
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2019 – SMS**Portaria nº 248/2019 – SMS** Lagoa Nova/RN, 06 de Novembro de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto na 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2016/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado para por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **ARITANA FREIRE DA SILVA**, matrícula nº **3420**, ocupante do cargo de TÉCNIC ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevista seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
OWD - 9559	Caicó/RN	14/10/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação psiquiátrica.
MYW - 5165	Natal/RN	14/10/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação com ortopedista.
MYW - 5165	Natal/RN	29/10/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação cirúrgica.
MYW - 5165	Natal/RN	29/10/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente com fratura no quadril.
QGR - 6112	Natal/RN	29/10/2019	R\$ 40,00	Conduzir criança de 1 ano e 5 meses para Hospital Maria Alice.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado
Roniery Sulamita Aciole da
Código Identificador:78BD0

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2019. Edição 2143

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>